
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT – AM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições expressas na Lei Orgânica do Município. Faço saber a todos os cidadãos que o Plenário da Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou e “Eu” Sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant - PMC, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos, previsto no Art. 50 da Lei nº 1.305, de 12 de setembro de 2019, como elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant - PMC, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Benjamin Constant, participantes do Fórum de elaboração do Plano Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, nos termos do Art. 51 da Lei nº 1.305, de 12 de setembro de 2019, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade benjaminense;

VII - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant;

VIII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

IX - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. O Plano Municipal de Cultura de Benjamin Constant – PMC poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC, precedida de consulta pública.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA.							
META 01:	PERMANÊNCIA, FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Qualificar a Gestão Cultural por meio de atividades de formação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura bem como aumentar o número de colaboradores, visando ampliar e melhorar o atendimento e os serviços realizados. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura – SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, com a participação e controle da sociedade civil, em conformidade com diretrizes dos governos estadual e federal.	
SITUAÇÃO EM 2024:	Desde a criação da Secretaria Municipal de Cultura pela Lei Municipal nº 1.229/2014, vem atuando com o fortalecimento da cadeia cultural do município. A Secretaria tem, ao todo, 09 colaboradores.									
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	1.	Manter a SEMC com status de Secretaria, exclusiva e com dotação orçamentária próprio.	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Ação contínua e permanente	Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por lei	Lei sancionada	SEMC, SEMEF, SEMGOV, PGM, CG	
	2.	Atualização das Coordenações da Secretaria Municipal de Cultura, com criação de cargos em comissão.	Revisão e atualização	Revisão e atualização	Revisão e atualização	Revisão e atualização	Atualização aprovada por meio de Lei	Lei sancionada	SEMC, PGM, SEGOV, SEMEF, CG	
	3.	Viabilizar ações de formação e capacitação dos colaboradores da SEMC.	Mínimo de 1 curso realizado por ano	Mínimo de 1 curso realizado por ano	Mínimo de 1 curso realizado por ano	Mínimo de 1 curso realizado por ano	Número de cursos x número de participantes	Número de cursos realizados para a equipe da SEMC	SEMC, SEMED, INC/UFAM, MINC, SEC-AM	

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA.							
META 02:	AMPLIAÇÃO DO ORÇAMENTO DESTINADO À GESTÃO CULTURAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.	
SITUAÇÃO EM 2024:	No ano de 2024, o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC é de R\$ 770.610,00, equivalente a 0,47% do orçamento municipal. (Lei nº 1.376, de 22 de dezembro de 2023).									
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	1.	Ampliar o orçamento da SEMC, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), visando chegar em 2034 com dotação e execução orçamentária referente a 1% do orçamento municipal.	Mínimo de 0,55% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 0,75% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 0,85% do orçamento municipal (dotação e execução)	Mínimo de 1,0% do orçamento municipal (dotação e execução)	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente	Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SEMEF, SEMC, CG, SEGOV, SEMPLA	
	2.	Viabilizar a captação de recursos por meio de programas existentes nas esferas federal e estadual, bem como a iniciativa privada, organismos nacionais e internacionais e outros órgãos da Prefeitura. (Aqui não cabe emenda, convênios, etc.).	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SEMC a cada 2 anos	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SEMC a cada 2 anos	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SEMC a cada 2 anos	Captação mínima de 10% do orçamento destinado à SEMC a cada 2 anos	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado x executado no exercício vigente e convênios assinados	Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, leis orçamentárias e relatório orçamentário emitido pela Secretaria Municipal de Finanças	SEMEF, SEMC, CG, SEGOV, SEMPLA	

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA.							
META 03:	ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS							RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Melhorar os equipamentos culturais existentes, tanto na manutenção bem como na atualização de equipamentos técnicos e profissionais visando atender às necessidades das	
SITUAÇÃO EM 2024:	A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC é responsável pela gestão direta de 04 equipamentos. São eles: Centro Cultural Alcino Castelo Branco, Casa da Memória do Município de Benjamin Constant e Espaço Cultural e Gastronômico Raimundo Dimas.									

ACÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1.	Reforma e adequação nos equipamentos culturais, bem como atualização de equipamentos às produções culturais quando necessário.	30% dos equipamentos reformados e requalificados.	50% dos equipamentos reformados e requalificados.	80% dos equipamentos reformados e requalificados.	100% dos equipamentos reformados e requalificados.	Número de equipamentos reformados e requalificados.	Licitações abertas, contratações de serviços, quantidade e qualidade dos equipamentos adquiridos.	SEMPLA, SEMC, CG, SEGOV, SEMED
	2.	Sinalizar prédios públicos da cultura para receber pessoas com deficiências.	30% dos prédios adaptados.	50% dos prédios adaptados.	80% dos prédios adaptados.	100% dos prédios adaptados.	Número de equipamentos adaptados.	Equipamentos em condições de receber PCD	SEMPLA, SEMC, CG, SEGOV, SEMED
	3.	Disponibilizar o acesso a internet nos espaços de pesquisa e oficinas.	50% dos equipamentos	100% dos equipamentos	-	-	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	SEMPLA, SEMC, CG, SEGOV, SEMED
	4.	Construção da Sala de Cultura com recursos próprios ou convênios com a esfera federal ou estadual, ou por meio de emenda parlamentar.	Sala inaugurada.	-	-	-	Sala entregue	Publicação dos resultados de sua utilização	SEMPLA, SEMC, CG, SEGOV, SEMED

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA.								
META 04:	CADASTRAR, MAPEAR E GERAR INDICADORES DO SETOR E DA GESTÃO CULTURAL DE BENJAMIN CONSTANT						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Mapear, fomentar e gerar indicadores culturais referentes à produção e ao consumo de arte e cultura no município. Formular políticas públicas, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.		
SITUAÇÃO EM 2024:	Criar sistema de cadastramento e mapeamento de artistas e profissionais de arte e cultura, bem como alguns sistemas automatizados para a gestão de projetos específicos, como inscrições online em festivais, editais, prêmios e chamamentos públicos.									
ACÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	1.	Criar o acesso e ampliar o número de cadastrados e mapeados no google forms.	20% de mapeados e cadastrados	30% de mapeados e cadastrados	50% de mapeados e cadastrados	100% de mapeados e cadastrados	Número de cadastrados x mapeados	Relatório gerado pelo sistema	SEMPLA, SEMC, CG, SEMCO	
	2.	Realizar pesquisa sobre manifestações culturais dos benjaminense, criando o Mapa Cultural de Benjamin Constant.	02 pesquisas realizadas bianualmente	02 pesquisas realizadas bianualmente	02 pesquisas realizadas bianualmente	02 pesquisas realizadas bianualmente	Pesquisas realizadas x número pessoas pesquisadas	Site e Observatório da SEMC	SEMPLA, SEMC, CG	

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA.								
META 05:	AMPLIAR AS AÇÕES DE INTERFACE COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DOS GOVERNOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social e econômico, planejamento urbano, turismo, indústria e comércio. Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural.		
SITUAÇÃO EM 2024:	Em 2023, setores da administração pública desenvolvem projetos com interface direta com a SEMC, como por exemplo: atividades do Liceu Digital com atividades de artes e cultura ao Programa PACEF/SEMED.									
ACÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	1.	Realizar ações com os órgãos da educação municipal, no desenvolvimento de atividades que insiram as artes nas atividades extracurricular, visando estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural.	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	01 projeto anual realizado	Projetos realizados em interface com outros órgãos	Material de divulgação e site da PMBC	SEMPLA, SEMC, CG, SEMCO	
	2.	Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial por meio de editais.	01 projeto anual	01 projeto anual	01 projeto anual	01 projeto anual	Editais publicados x projetos inscritos	Material de divulgação, site e Observatório da SEMC e número de chamamentos ou editais publicados	SEMPLA, SEMC, CG, SEMCO	
	3.	Ampliar a parceria com a SEC e MINC na oferta e demandas de cursos de artes e cultura, leis de incentivo e elaboração de projetos culturais.	Mínimo de um curso anual	Mínimo de um curso anual	Mínimo de um curso anual	Mínimo de um curso anual	Número de cursos ofertados	Divulgação no site da PMBC	SEMPLA, SEMC, CG, SEMCO	

	4.	Realizar, em parceria com a Secretaria de Indústria e Comércio, encontros com empresários do campo do Turismo do município, visando estreitar as relações com proponentes de projetos incentivados pela Lei de Incentivo à Cultura (Municipal, Estadual e Federal).	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual	Mínimo de um encontro anual	Número de encontros realizados x projetos apoiados	Divulgação no site da PMBC	SEMPLA, SEMC, CG, SEMCO
--	----	---	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--	----------------------------	-------------------------

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA.							
META 06:	CRIAR E AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO MUNICÍPIO						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Criar e ampliar o acesso e a difusão da informação, divulgando as atividades culturais do município para os diversos públicos, visando fomentar o processo de formação de público.	
SITUAÇÃO EM 2024:	Utilizamos a página da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant como veículo de comunicação para divulgação dos projetos e eventos culturais do município.								
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1.	Criar e manter o perfil no Instagram e YouTube da SEMC independente e exclusivo e ampliar as formas de divulgação das atividades e eventos culturais do município.	Criação e atualização dos perfis e movimentando as redes sociais.	atualização dos perfis e movimentando as redes sociais.	atualização dos perfis e movimentando as redes sociais.	atualização dos perfis e movimentando as redes sociais.	Número de acessos de seguidores das redes sociais x seguidores.	Perfis oficiais do Instagram e YouTube da SEMC	SEMC, CG, SEMCO
	2.	Divulgar as atividades culturais públicas e privadas, visando ampliar o acesso e a geração de renda para o setor cultural.	Cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Cadastro e divulgação de atividades em funcionamento	Número de atividades cadastradas x divulgadas	Site oficial, redes sociais e demais plataformas utilizadas para divulgação	SEMC, CG, SEMCO
	3.	Publicar o relatório da Gestão Cultural, com informações das ações, programas e projetos.	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Uma publicação por ano	Um observatório publicado por ano	Site da SEMC e Observatório publicado	SEMC, CG, SEMCO

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 1	GESTÃO CULTURAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FORTALECER A FUNÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL E CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA.							
META 07:	FORTALECIMENTO, CRIAÇÃO, DESBUROCRATIZAÇÃO, INOVAÇÃO E REVISÃO DE LEGISLAÇÕES LIGADAS AO SETOR CULTURAL						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecer as ações, programas e projetos culturais, desburocratizar e, quando necessário alterar, visando o melhor atendimento ao cidadão benjaminense, bem como aos artistas, criadores, agentes e produtores culturais.	
SITUAÇÃO EM 2024:	De 2014 a 2024, foram criadas Leis visando fortalecer as políticas públicas culturais no município. Entre as mais importantes estão: a Lei que cria a Secretaria Municipal de Cultura (nº 1.229/2014), a Lei do Sistema Municipal de Cultura (nº 1.305/2019).								
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1.	Análise e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, visando a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor.	Uma reunião bial para análise de necessidade do setor	Uma reunião bial para análise de necessidade do setor	Uma reunião bial para análise de necessidade do setor	Uma reunião bial para análise de necessidade do setor	Uma reunião bial realizada com SEMC, CMPC x participação popular	Divulgação e publicações em geral	SEMC, CG, SEMCO
	2.	Revisão e atualização das legislações e decretos vigentes dos conselhos municipais sob a gestão da SEMC, devidamente acompanhadas e deliberadas pelos conselhos afetados.	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Uma reunião realizada no início de cada gestão dos conselhos	Reuniões realizadas	Divulgação, publicações em geral e atas dos conselhos	SEMC, CG, SEMCO

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 2	FOMENTO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO CULTURAL	AMPLIAR E DESBUROCRATIZAR AS FERRAMENTAS DE ACESSO AOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA E AMPLIAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
META 01:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecer o Programa de Fomento à Arte e a Cultura, tornando-o umas das principais ferramentas de financiamento e fomento cultural, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo,	
SITUAÇÃO EM 2024:	Com os incentivos da Lei Aldir Blanc em 2022, a Lei Paulo Gustavo em 2023 e a previsão de recursos da Política Nacional Aldir Blanc em 2024.								

AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	documentação e memória, por meio da publicação de editais anuais.	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
								FONTES DE AFERIÇÃO	
								Ampliação e manutenção, divulgação de projetos, ações e editais públicos de apoio à cultura.	
	1.	Ampliar o número de editais publicados anualmente, bem como os recursos a eles aportados	Ampliação de 10% no número de editais e mínimo de 7% do orçamento da SEMC destinado aos editais	Ampliação de 10% número de editais e mínimo de 5% do orçamento da SEMC	Ampliação de 10% número de editais e mínimo de 7,5% do orçamento da SEMC	Ampliação de 10% número de editais e mínimo de 10% do orçamento da SEMC	Número de editais publicados x projetos inscritos	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO
	2.	Realizar, com plena participação da sociedade civil e do CMPC, consulta pública para a discussão dos segmentos, ações e projetos a serem apoiados pela Política de fomento no ano subsequente	Realização de Consulta Pública anualmente	Realização de Consulta Pública anualmente	Realização de Consulta Pública anualmente	Realização de Consulta Pública anualmente	Consulta Pública x número de participantes	Chamamentos da Consulta, relatórios da SEMC, publicação no Site da SEMC e atas de reuniões	SEMC, CG, SEMCO
	3.	Realizar cursos, oficinas, workshops e plantão de tira dúvidas, visando capacitar os agentes culturais participantes/apoiados pela Política de fomento.	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Mínimo de uma atividade anual	Número de atividades realizadas x número de participantes	Site da SEMC e lista de presença	SEMC, CG, SEMCO

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 3	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA	AMPLIAR O UNIVERSO DE ATUAÇÃO DOS ARTISTAS E APRECIADORES DA ARTE DA CIDADE DE BENJAMIN CONSTANT, POR MEIO DE OFERTA DE CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO QUE GARANTAM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL.								
META 01:	AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA NA ÁREA DA CULTURA E DAS ARTES						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como o público consumidor de arte e cultura, tenham acesso à atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural e consequentemente seus produtos e produções culturais.		
SITUAÇÃO EM 2024:	A Secretaria Municipal de Cultura ofertou a 1ª Oficina de Elaboração de Projetos Culturais, em 2022.									
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	1.	Ampliar a oferta de atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais.	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Número de cursos oferecidos x alunos atendidos	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO	
	2.	Promover o uso das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso as ações culturais e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Mínimo de uma ação por ano	Ações realizadas x público atendido	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO	
	3.	Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional, bem como com instituições de ensino superior.	Mínimo de um por ano	Mínimo de um por ano	Mínimo de um por ano	Mínimo de um por ano	Parcerias realizadas x projetos favorecidos	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO	

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 4	DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REPERTÓRIO	UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS BENJAMINENSES À ARTE E À CULTURA, QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO E PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS PARA A PRODUÇÃO CULTURAL.								
META 01:	VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ADEQUANDO-OS ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA MELHOR ATENDER OS ARTISTAS, PRODUTORES, AGENTES CULTURAIS E A SOCIEDADE EM GERAL.						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Ampliar o acesso à produção cultural do município bem como ações e atividades de outras localidades, através da oferta de espaços e equipamentos qualificados e preparados		

SITUAÇÃO EM 2024:	Por meio de festivais, feiras, atividades culturais e programas de fomento, a SEMC proporciona atividades em seus diversos espaços, contemplando as mais variadas linguagens artísticas e segmentos culturais, além de manter os equipamentos culturais com recursos técnicos e tecnológicos, garantindo qualidade às atividades culturais bem como o atendimento às necessidades técnicas básicas.							com as necessidades técnicas mínimas atendidas e a viabilização de contratações artísticas.	
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1.	Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes.	Mínimo de 2 circulações por ano	Mínimo de 2 circulações por ano	Mínimo de 2 circulações por ano	Mínimo de 2 circulações por ano	Circulações realizadas x público atendido	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO
	2.	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio local e fronteiriço.	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 ação por ano	Mínimo de 2 ação por ano	Programação oferecida x público atendido	Site da SEMC e programação dos equipamentos	SEMC, CG, SEMCO
	3.	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham interface com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais.	Mínimo de 4 por ano	Mínimo de 4 por ano	Mínimo de 4 por ano	Mínimo de 4 por ano	Número de ações realizadas x público atendido	Site da SEMC e divulgação em geral	SEMC, CG, SEMCO

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 5	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA E INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS.							
META 01:	AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES.						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Estruturar e regular a economia da cultura, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.	
SITUAÇÃO EM 2024:	Ainda não há levantamentos consolidados a respeito do número de empregos (fixos) e geração de renda (trabalhos temporários) provenientes do setor cultural. Estes dados começaram a ser mapeados por meio do número de profissionais envolvidos direta e indiretamente nos programas de fomento e incentivo, eventos e ações. Apesar da qualidade dos serviços realizados, o setor ainda apresenta um grande número de trabalhadores informais, que não apresentam registro como MEI (Micro Empreendedor Individual), nem reconhecimento de profissionalização por Sindicatos/Cooperativas do setor ou outra certificação.								
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1.	Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SEMC, conforme índice de inflação.	Reajuste realizado a cada 2 anos	Reajuste realizado a cada 2 anos	Reajuste realizado a cada 2 anos	Reajuste realizado a cada 2 anos	Edital para contratação com valores publicados	Valores pagos pela SEMC	SEMC, CG, SEMCO
	2.	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, centros e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais	Normativa legal regularizada	-	-	-	Norma publicada	Aba da SEMC no site oficial da PMBC e divulgação em geral	SEMC, CG, SEMCO
	3.	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos.	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Mínimo de 2 por ano	Ações realizadas x público atendido	Aba da SEMC no site oficial da PMBC, relatórios e divulgação em geral	SEMC, CG, SEMCO
	4.	Realizar o evento artístico-cultural Prêmio Benjamin Constant	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Mínimo de 1 por ano	Ação realizada x público envolvido	Aba da SEMC no site oficial da PMBC	SEMC, CG, GAB, SEMCO

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 6	DIÁLOGO ABERTO E CIDADANIA	ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS; CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS ARTISTAS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS							
META 01:	CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS ARTISTAS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Ampliar e permitir o acesso da sociedade civil na elaboração e execução de políticas públicas culturais, compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo a administração pública o instrumento para a efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições,	
SITUAÇÃO EM 2024:	Foi a partir da participação da sociedade civil possibilitada pelo programa que diversas ações, equipamentos, atividades, editais e legislações se tornaram realidade.								

AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	promovendo o acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equitativa a oferta e a demanda cultural.	
								FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS
	1.	Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura.	100% concluído	-	-	-	Comissão nomeada, empossada para acompanhamento	Site da SEMC, decreto de nomeação e publicação	SEMC, CG, SEMCO
	2.	Realizar seminário municipal de cultura, colocando-os no calendário oficial da municipalidade	Mínimo de um seminário anual	Mínimo de um seminário anual	Mínimo de um seminário anual	Mínimo de um seminário anual	Seminário realizado X público participante	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO
	3.	Fortalecer a atuação do CMPC como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Participação do gestor de cultura em no mínimo 2 reuniões por ano	Reuniões realizadas com a presença do gestor	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 7	DIVERSIDADE E RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS.									
TRANSVERSALIDADE CULTURAL										
META 01:	RESPEITAR E PROMOVER A DIVERSIDADE E A TRANSVERSALIDADE CULTURAL NO MUNICÍPIO, LIVRE DE QUALQUER TIPO DE ATO DISCRIMINATÓRIO, CENSURA, PRECONCEITO OU OUTRA FORMA DE AGRESSÃO E IMPEDIMENTO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Proteger e promover a diversidade, reconhecendo a abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais.		
SITUAÇÃO EM 2024:	Atua diretamente na realização e apoio às manifestações culturais ligadas ao segmento LGBTQ+, povos indígenas e também apoia diversas ações ligadas às religiões e culturas de matrizes africanas.									
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	1.	Promover políticas, programas e ações voltadas ao segmento LGBTQPIA+, com fomento e gestão transversal e compartilhada.	Mínimo de uma ação anual	Mínimo de uma ação anual	Mínimo de uma ação anual	Mínimo de uma ação anual	Ação realizada x público atendido	Site da SEMC	SEMC, CG, SEMCO	
	2.	Desenvolver e ampliar os programas dedicados à qualificação de profissionais e artistas para ensinar as práticas artísticas e culturais periféricas.	Mínimo de uma ação ano	Mínimo de uma ação ano	Mínimo de uma ação ano	Mínimo de uma ação ano	Ação realizada x público atendido	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO	
	3.	Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.	Mínimo de uma ação ou projeto apoiado anualmente	Mínimo de uma ação ou projeto apoiado anualmente	Mínimo de uma ação ou projeto apoiado anualmente	Mínimo de uma ação ou projeto apoiado anualmente	Ação realizada x público atendido	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO	

PROGRAMA DE METAS – PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM 2024 – 2034.

EIXO 8	PATRIMÔNIO CULTURAL E FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, A VALORIZAÇÃO, A DIFUSÃO E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.									
MEMÓRIA										
META 01:	PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMÔNIO CULTURAL E A MEMÓRIA DE BENJAMIN CONSTANT – AM.						RESULTADOS / IMPACTOS ESPERADOS:	Fortalecer, incrementar e modernizar os programas e ações existentes e viabilizar novas ferramentas de gestão, visando proteger, mapear e divulgar o patrimônio cultural do município, bem como inventariar, identificar, catalogar e tornar os bens culturais relevantes à preservação da memória do povo benjaminense.		
SITUAÇÃO EM 2024:	SEMC possui ações permanentes de preservação e difusão do patrimônio cultural benjaminense, desde a criação da Casa de Memória, que consiste na publicação de livros, CDs e outros itens de preservação da memória, as ações de educação patrimonial.									
AÇÕES	Nº	DESCRIÇÃO	2026	2028	2030	2034	INDICADOR / MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS / ENVOLVIDOS	
	1.	Criar o Departamento de Patrimônio Cultural na estrutura organizacional da SEMC.	Departamento implantado	-	-	-	Criação e/ou alteração da Lei da estrutura da SEMC	Site da SEMC e lei sancionada	SEMC, CG, SEMCO	
	2.	Criar o Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios, com o objetivo de capacitar jovens aprendizes a trabalhar no ofício artístico e cultural.	Início do programa	Mínimo de uma atividade anualmente	Mínimo de uma atividade anualmente	Mínimo de uma atividade anualmente	Número de ações e atividades realizadas x público atendido	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO	
	3.	Digitalizar e dar acesso aos documentos do Arquivo Histórico Municipal referente ao	30% realizado	50% realizado	80% realizado	100% realizado	Número de documentos digitalizados	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO	

	campo da cultura.							
4.	Implementar a Casa de Memória do Município de Benjamin Constant.	Casa de Memória Implementada	-	-	-	Número de ações e atividades realizadas x público atendido	Site da SEMC e plataforma digital	SEMC, CG, SEMCO

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: MA2N530GU

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/07/2024 - Nº 3641. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>